



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Assistente Operacional na área do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Cabeceiras de Basto (CROAC) para a Divisão de Divisão de Ambiente e Salubridade - BEP: OE202412/0695

Ata n.º 3

-----Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores, Eng.º Luís Manuel da Cunha Alegre e Coutinho, Chefe da Divisão de Ambiente e Salubridade, Dra. Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Eng.º Luís Cabral de Almeida Summavielle, Técnico Superior da Divisão de Obras Particulares e Planeamento, na qualidade de membros do júri do procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a contratação de um (1) posto de trabalho de Assistente Operacional na área do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Cabeceiras de Basto (CROAC) para a Divisão de Divisão de Ambiente e Salubridade, publicado na bolsa de emprego público com o Código da Oferta: OE202412/0695, e publicitado com o Aviso (extrato) n.º 28836/2024/2, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 247, de 20 de dezembro de 2024, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência prévia, elaborar a lista definitiva de candidatos excluídos bem como dos admitidos ao procedimento, e ainda agendar e convocar os candidatos admitidos para a realização do 1º método de seleção, Prova de Conhecimentos.-----

-----1. Aberta a presente reunião, o Júri verificou que o candidato Henrique André Sanches Rodrigues, apresentou alegações em sede de direito de audiência prévia.-----

-----2. O candidato Henrique André Sanches Rodrigues, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do Júri de exclusão ao concurso, veio submeter o respetivo certificado de habilitações de forma a comprovar que detém as habilitações exigidas nos termos do ponto 8.2 do respetivo aviso de abertura/oferta.-----

-----2.1. O Júri, analisou as alegações apresentadas pelo candidato, e decidiu, por unanimidade que, analisando os documentos apresentados verifica-se que o mesmo detém a habilitação literária exigida, pelo que decidiu, por unanimidade, uma vez que fica ultrapassado o motivo e exclusão, admitir o candidato Henrique André Sanches Rodrigues ao procedimento concursal.-----

-----3. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter como excluídos os seguintes candidatos:--

-----3.1. Por não terem comprovado a respetiva habilitação (não apresentação do certificado de habilitações ou certificado de habilitações incompleto), nos termos do ponto 8.2 do respetivo aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público:-----

-----Alberto Jorge Santos Costa Leitão-----

-----Cristina Micaela Neiva Torres-----

-----Emília Idalina de Castro Teixeira-----

-----José Carlos Campos Magalhães-----

-----José Manuel Araújo Marques-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----Maria de Fátima Teixeira Mendes-----

-----Vítor Fernando Mendes Teixeira-----

-----3.2. Por não possuir as habilitações exigidas (escolaridade obrigatória), conforme requisitos obrigatórios exigidos, nos termos do ponto 7.1 do respetivo aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público:-----

-----António Francisco Batista da Costa Carvalho-----

-----3.3. Por não ter apresentado, em simultâneo com o certificado de habilitações, documento comprovativo de reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, nos termos do ponto 8.2 do respetivo aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público:-----

-----Juarez Ferreira da Silva-----

-----5. O Júri, deliberou voltar a notificar os candidatos excluídos, dando-lhes conhecimento das garantias previstas no artigo 3.º conjugado com o artigo 28.º ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

-----6. O Júri deliberou, por unanimidade, admitir os seguintes os candidatos:-----

-----Adriana Inês Fernandes Vilela-----

-----Aida Deolinda Fontes Regueiras-----

-----António Augusto Teixeira Basto-----

-----Bárbara Sandrina Magalhães Machado-----

-----Beatriz Monteiro Pinto-----

-----Carolina Martins Nogueira-----

-----Catarina Isabel Almeida Gaspar-----

-----Catarina Isabel Nogueira Reis-----

-----Cristiano Gonçalves Rodrigues-----

-----Daniel Filipe Magalhães Vides-----

-----David João Oliveira Gomes-----

-----Diana Isabel Magalhães Freitas-----

-----Edvaldo Belarmino da Silva-----

-----Ernesto Teixeira Pinto-----

-----Eva Pereira Rolo-----

-----Fernando Manuel Pereira Gonçalves-----

-----Francisco Xavier Cunha Ribeiro-----

-----Henrique André Sanches Rodrigues-----

-----Inês Pereira Queiroz-----

-----Isabel de Magalhães Campos-----

-----Joana Vilela Carvalho-----

-----João Ricardo Carvalho Teixeira Basto-----

-----José Albino Nogueira Silva-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----Luís Filipe Marques Valadares-----
-----Luís Pedro Monteiro Fraga-----
-----Maria Manuela Pereira Neiva Teixeira-----
-----Mariana Maria da Silva Cardoso-----
-----Marisa Alexandra Gonçalves Ribeiro-----
-----Miguel Ângelo Freitas Balinho-----
-----Nádia Catarina Gonçalves Louro-----
-----Paula Manuela Cunha Novais-----
-----Paulo Luciano Gomes Vieira-----
-----Ricardo Daniel Lopes Ribeiro-----
-----Rui Jorge Oliveira Ferreira-----
-----Tânia Manuela Teixeira Oliveira-----

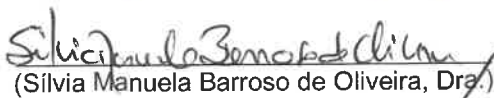
-----7. O júri decidiu ainda, para aplicação dos artigos 17.º e 20.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, convocar os candidatos admitidos para a realização da prova de conhecimentos a realizar no dia **15 de janeiro de 2026, às 10:00 horas** nas instalações do Edifício do Mercado Municipal (Casa da Juventude, Associativismo, Artes, Ofícios e Gerações), sito na Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto, 4860-408, Cabeceiras de Basto.-----

-----8. O Júri procedeu à elaboração da prova escrita de conhecimentos de acordo com os critérios previstos na ata n.º 1 e no aviso de abertura.-----

-----Nada mais havendo a tratar, se encerrou a reunião de que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os seus membros.-----

O Júri,


(Luís Manuel da Cunha Alegre e Coutinho, Eng.º)


(Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Dra.)


(Luís Cabral de Almeida Summavielle, Eng.º)